

EDITORIAL

A REALIZAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

A discussão sobre a realização dos direitos humanos tem sido cada vez mais ampliada em virtude das lutas por suas afirmações e reafirmações, bem como diante dos constantes desrespeitos a esses direitos. Neste número da Revista Jurídica da FURB reunimos artigos que abordam aspectos desse tema.

Três artigos abordam a qualidade de vida como forma de realização dos direitos humanos.

Os autores Cláudia de Moraes Arnold, Elisa Goulart Tavares e Wilson Antônio Steinmetz trabalham o acesso à informação como condição para a participação popular na tomada de decisões ambientais pelo Estado. A análise ocorre levando em consideração o direito ambiental internacional e o direito constitucional brasileiro.

Aline Michele Pedron Leves e Daniel Rubens Cenci analisam a necessidade de proteção do meio ambiente tendo como ponto de partida o processo da globalização e a necessidade de cooperação dos Estados. Para isso, defendem a formação de um pano de fundo pautado na ética ambiental e no modelo de desenvolvimento para o bem viver.

Finalizando o bloco que aborda a qualidade de vida, Valmir César Pozzetti e Cristiane Barbosa Rodrigues estudam a produção e comercialização dos alimentos transgênicos sob a ótica dos princípios da precaução e da dignidade da pessoa humana, defendendo a expansão dos mecanismos de defesa do consumidor por meio do aumento de divulgação dos riscos advindos do consumo dos alimentos transgênicos que estão sendo comercializados.

Na esfera criminal trazemos três artigos com enfoques diferentes, mas todos apontando para o respeito aos direitos humanos.

O primeiro artigo, escrito por Claudio Carneiro e Andre Nicolitt, faz uma relação entre a Teoria do Garantismo Penal e a Teoria da Análise Econômica do Direito, analisando o custo e o benefício econômico-financeiro da pena privativa de liberdade, para demonstrar como esse sistema é caro e ineficiente.

O segundo artigo, do professor estadunidense Dimitris Liakopoulos, aborda a responsabilidade penal e compulsória das corporações transnacionais na justiça penal internacional, enfrentando responsabilidade penal individual internacional e criticando a interpretação extensiva dos costumes e das decisões anteriores para a aplicação de penalidades.

E o terceiro artigo dessa parte, de autoria de Sebastião Sergio da Silveira, Heráclito Antonio Mossin e Ricardo dos Reis Silveira, estuda a imunidade penal do advogado, não como um privilégio funcional, mas como uma prerrogativa para garantir a defesa do cidadão que constitui o profissional como defensor de seus interesses perante o Poder Público.

E terminamos este número com dois artigos a respeito da compreensão dos direitos humanos, lançando bases para sua fundamentação.

Os autores Fernando Hoffmam, Jose Luis Bolzan de Moraes e Jânia Maria Lopes Saldanha abordam a garantia dos direitos humanos em um cenário de passagem do Estado Social para uma realidade neoliberal, apresentando como solução a formação de um Estado Constitucional Cosmopolita que se concentre na ampliação de uma democracia participativo-cosmopolita que permita o reconhecimento de direitos comuns da humanidade.

E o último artigo da Revista, escrito por Noli Bernardo Hahn e João Martins Bertaso, realiza conexões epistemológicas entre Direitos Humanos, Teologia e Religião, trazendo como marco teórico o pensamento desconstrucionista de Jacques Derrida e concluindo pela necessidade de formação de uma dimensão ética de compromisso e de responsabilidade com os Direitos Humanos.

Percebe-se, assim, os desafios que os artigos trazem para a afirmação, reafirmação e concretização dos direitos humanos. Agradecemos aos seus autores pelas qualificadas

contribuições e aos avaliadores dos artigos pelas preciosas análises e sugestões. E esperamos que a leitura desta Revista traga novas ideias de realização dos direitos humanos.

Leonardo da Rocha de Souza

Alejandro Knaesel Arrabal

Editores